



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XVIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3961

Ji-Paraná (RO), 24 de fevereiro de 2023

### SUMÁRIO

HOMOLOGAÇÃO.....PÁG. 01  
PORTARIAS.....PÁG. 01

### HOMOLOGAÇÃO



PROCESSO: 4 – 2240/2023  
INTERESSADO: Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná  
ASSUNTO: Pagamento de Taxa para Inscrição de Curso

À: Direção de Contabilidade do IPREJI,

Senhor Diretor de Contabilidade,

Considerando o despacho da Comissão Permanente de Licitação - CPL, acostado às fls. 57, em relação ao processo em epígrafe, cujo objeto é pagamento de taxa para inscrição de curso e tendo sido atendido o memorando circular n.º 03/PGM/PMLJP/2022.

**HOMOLOGO** o processo acima mencionado, e encaminho ao setor responsável para emissão de nota de EMPENHO, no valor de valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), conforme Pedido de Compras n.º 00022/23, em favor da empresa **ANDERSON DA S. R. COELHO CONSULTORIA E ACESSORIA EIRELI – EPP**, desde que obedecidas às formalidades legais na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, RO, 24 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por:  
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO  
Assinatura eletrônica por: www.sistema-egis.com.br  
Presidente do IPREJI  
Decreto n.1166/GAB/PMJP/2022

Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI  
PORTARIA N. 015/IPREJI/2023

Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e da outras providências.

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária N.º 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto n.º 12.947/2020;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Autorizar a Senhora **LISLAINE ALVES DE SOUZA PEREIRA**, lotada no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI ocupante do cargo **ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO** desde Instituto, a dirigir-se à cidade de Porto Velho/RO, para participar do Curso de Capacitação Previdenciária “O Regime Próprio de Previdência Pós Emenda 103 e Portaria n.º 1.467/22”, nos dias 01 a 03 de março, na faculdade UNIRON.

**Art.2.º** O meio de transporte será (veículo oficial do IPREJI, marca TOYOTA, modelo ETIOS, placa NDI 5393).

**Art.3.º** O período de afastamento corresponde aos dias 01 de março de 2023 até o dia 03 de março de 2023, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 06/03/2023.

**Art.4.º** Conceder a servidora acima mencionada 03(três) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art.5.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 23 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por:  
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO  
Assinatura eletrônica por: www.sistema-egis.com.br  
Presidente do IPREJI  
Decreto n.º 1.166/GAB/PMJP/2022

Publicação:  
Período/local:

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261  
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) – e-mail: [previdencia@jipaprev.ro.gov.br](mailto:previdencia@jipaprev.ro.gov.br)

Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI  
PORTARIA N. 016/IPREJI/2023

Autoriza viagem da servidora, conceder diárias e da outras providências.

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária N.º 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto n.º 12.947/2020;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Autorizar a Senhora **JULYA VITÓRIA FERREIRA**, lotada no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI ocupante do cargo de **COORDENADORA GERAL ADMINISTRATIVA** desde Instituto, a dirigir-se à cidade de Porto Velho/RO, para participar do Curso de Capacitação Previdenciária “O Regime Próprio de Previdência Pós Emenda 103 e Portaria n.º 1.467/22”, nos dias 01 a 03 de março, na faculdade UNIRON.

**Art.2.º** O meio de transporte será (veículo oficial do IPREJI, marca TOYOTA, modelo ETIOS, placa NDI 5393).

**Art.3.º** O período de afastamento corresponde aos dias 01 de março de 2023 até o dia 03 de março de 2023, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 06/03/2023.

**Art.4.º** Conceder a servidora acima mencionada 03(três) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art.5.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 23 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por:  
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO  
Assinatura eletrônica por: www.sistema-egis.com.br  
Presidente do IPREJI  
Decreto n.º 1.166/GAB/PMJP/2022

Publicação:  
Período/local:

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261  
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) – e-mail: [previdencia@jipaprev.ro.gov.br](mailto:previdencia@jipaprev.ro.gov.br)

Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI  
PORTARIA N. 017/IPREJI/2023

Autoriza viagem do servidor, conceder diárias e da outras providências.

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária N.º 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto n.º 12.947/2020;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Autorizar o Senhor **JOÃO PAULO BATISTA FERREIRA**, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ – IPREJI, ocupante do cargo **ASSISTENTE DE TRANSPORTE** desde Instituto, a dirigir-se à cidade de Porto Velho/RO, para conduzir os servidores deste IPREJI que irão participar do Curso de Capacitação Previdenciária “O Regime Próprio de Previdência Pós Emenda 103 e Portaria n.º 1.467/22”, nos dias 01 a 03 de março, na faculdade UNIRON

**Art.2.º** - O meio de transporte será (veículo oficial do IPREJI, marca TOYOTA, modelo ETIOS, placa NDI 5393).

**Art.3.º** O período de afastamento corresponde aos dias 01 de março de 2023 até o dia 03 de março de 2023, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 06/03/2023.

**Art.4.º** - Conceder ao servidor acima mencionado 03 (três) diárias no valor unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art.5.º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 23 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por:  
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO  
Assinatura eletrônica por: www.sistema-egis.com.br  
Presidente do IPREJI  
Decreto n.º 1.166/GAB/PMJP/2022

Publicação:  
Período/local:

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261  
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) – e-mail: [previdencia@jipaprev.ro.gov.br](mailto:previdencia@jipaprev.ro.gov.br)

### PORTARIAS



PORTARIA N. 014/IPREJI/2023

Autoriza viagem do servidor, conceder diárias e da outras providências.

**AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná – IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Previdenciária N.º 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto n.º 12.947/2020;

RESOLVE:

**Art. 1.º** Autorizar o Senhor **WIGNER DE OLIVEIRA SANTOS**, lotado no INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI ocupante do cargo **ASSESSOR ADMINISTRATIVO** desde Instituto, a dirigir-se à cidade de Porto Velho/RO, para participar do Curso de Capacitação Previdenciária “O Regime Próprio de Previdência Pós Emenda 103 e Portaria n.º 1.467/22”, nos dias 01 a 03 de março, na faculdade UNIRON.

**Art.2.º** O meio de transporte será (veículo oficial do IPREJI, marca TOYOTA, modelo ETIOS, placa NDI 5393).

**Art.3.º** O período de afastamento corresponde aos dias 01 de março de 2023 até o dia 03 de março de 2023, sendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente do prazo final da portaria de concessão para a prestação das contas. Assim, iniciando a contagem do prazo a partir do dia 06/03/2023.

**Art.4.º** Conceder ao servidor acima mencionado 03(três) diárias no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas com alimentação e hospedagem.

**Art.5.º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 23 de fevereiro de 2023.

Assinado digitalmente por:  
AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO  
Assinatura eletrônica por: www.sistema-egis.com.br  
Presidente do IPREJI  
Decreto n.º 1.166/GAB/PMJP/2022

Publicação:  
Período/local:

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261  
Fone/Fax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: [www.jipaprev.ro.gov.br](http://www.jipaprev.ro.gov.br) – e-mail: [previdencia@jipaprev.ro.gov.br](mailto:previdencia@jipaprev.ro.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº 004/SEMAGRI/2023

JI-PARANÁ/RO, 17 de janeiro de 2023.

Nomeia Comissão Especial para Certificar as despesas oriundas do processo Administrativo 1-2725/2021 referente a Contratação de Empresa de Serviços de Desentupimento e Limpeza de Fossa Sética, prestados por EMOPIS SERVE COMÉRCIO LTDA.

Jesse Mendonça Bitencourt, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições concedidas através do decreto 15435/GAB/PMJP/2021;

Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestor e fiscais do CONTRATO Nº 013/PGM/PMJP/2021.

Considerando que a SEMAGRI elaborou solicitação através do processo administrativo 1-2725/2021, referente a CONTRATAÇÃO de Empresa de Serviços de Desentupimento e Limpeza de Fossa Sética;

Compete ao servidor, designado como gestor do contrato de que trata esta portaria, gerenciar o aliado contrato até o término de sua vigência. O gestor abaixo designado responde pelo exercício das atribuições a ele confiadas.

Compete ao servidor, designado como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes. Responde o fiscal pelo exercício das contribuições a ele confiadas.

RESOLVE:

**Art.1.º** - Nomear comissão especial Gestor e Fiscal de Contratos:

**GESTOR**  
Enica Cordeiro Pariz Almeida  
Membro –Matrícula - 95945

Avenida Dois de abril, 1019 – Bairro Urupá – Ji-Paraná – Rondônia  
CEP: 76900-181 Fone/Fax: (069) 3411-4220 – CNPJ 04.092.672/0001-25  
semagri@ji-parana.ro.gov.br

# Sangue é Vida

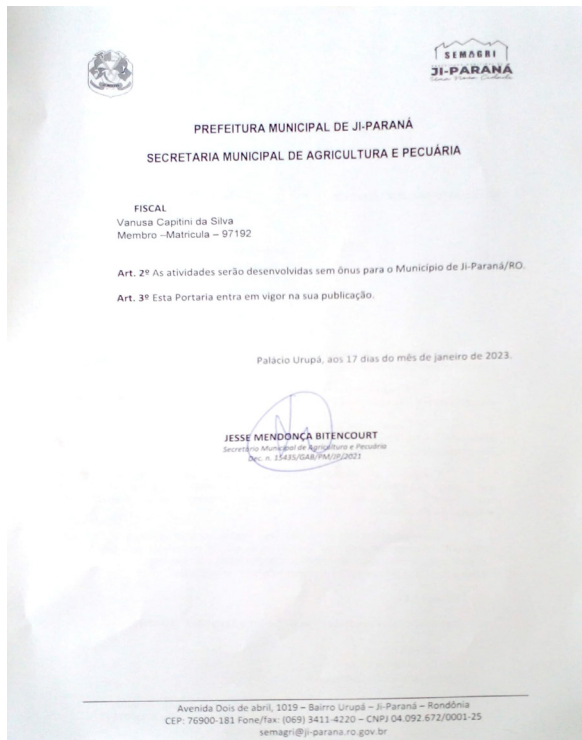


**PODEM DOAR**  
Homens e mulheres  
com idade entre **18 e 60 anos**  
com peso superior a **50 Kg**  
sem **tatuagens recentes**

**DOE SANGUE**  
**VOCÊ TAMBÉM**



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**JI-PARANÁ**  
*Uma Nova Cidade*



# FUNDAÇÃO CULTURAL

Promovendo a preservação dos valores culturais  
Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

**FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ**  
Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília  
(69) 3422-8848

## Diário Oficial

### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**  
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
CNPJ: 04.092.672/0001-25  
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO  
E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)  
Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

*Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JF/2018"*

<p><b>Isaú Fonseca</b> Prefeito</p> <p><b>Silas Rosalino de Queiroz</b> Procuradoria-Geral do Município</p> <p><b>Jônatas de França Paiva</b> Secretaria Municipal de Administração</p> <p><b>Pedro Cabeça Sobrinho</b> Secretaria Municipal de Planejamento</p> <p><b>Maria Edenite de Aquino Barroso</b> Secretaria Municipal de Saúde</p> <p><b>Rui Vieira de Souza</b> Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos</p> <p><b>José Luiz Vargas</b> Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação</p> <p><b>Ibson Moraes de Oliveira</b> Controladoria Geral do Município</p> <p><b>Diego André Alves</b> Secretaria Municipal de Fazenda</p> <p><b>Adan Alcantara</b> Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária</p> <p><b>Volnei Inocêncio da Silva</b> Secretaria Municipal de Indústria e Comércio</p> <p><b>Ana Maria Alves Santos Vizelli (Interina)</b> Secretaria Municipal de Educação</p>	<p><b>Jeane Muniz Rioja Ferreira</b> Secretária Municipal de Meio Ambiente</p> <p><b>Maria Sônia Grande Reigota Ferreira</b> Secretaria Municipal de Esportes e Lazer</p> <p><b>Ana Maria Alves Santos Vizelli</b> Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família</p> <p><b>Gezer Lima de Souza</b> Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná</p> <p><b>Oribe Alves Júnior</b> Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte</p> <p><b>Maria da Penha Nardi</b> Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos</p> <p><b>Paulo Sérgio Rodrigues Moura</b> Fundação Cultural</p> <p><b>Adriel Fonseca</b> Secretário Municipal do Governo</p> <p><b>Agostinho Castelo Branco Filho</b> Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná</p> <p><b>Wilson Neves de Oliveira</b> Coordenadoria de Comunicação Social</p> <p><b>Vanda Aparecida Basso</b> Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município</p>
---	--